GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata de Reunião

ATA Nº 104 – Agência Reguladora dos Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais (Arsae-MG)

Aos vinte e setes dias do mês de maio de dois mil e vinte, às 17 horas, de maneira virtual, em decorrência do isolamento social empreendido pela equipe dessa autarquia como medida de prevenção quanto à contaminação pelo Coronavírus (COVID-19), a Diretoria Colegiada da Arsae-MG reuniu-se para realização de Reunião Deliberativa Ordinária com a presença do Diretor Geral, Antônio Claret de Oliveira Júnior e dos Diretores Rodrigo Bicalho Polizzi e Irene Albernaz Arantes. O Diretor Geral declarou aberto os trabalhos, e colocou em discussão o Processo Administrativo nº 009/2019 - para a apuração de cobrança indevida pelos serviços de tratamento de esgotos (Tarifa EDT) pela Copasa-MG, na sede municipal de Santa Luzia/MG. (SEI 2440.01.0001291/2019-10). O Diretor Rodrigo Polizzi expôs o histórico do processo e por unanimidade a Diretoria Colegiada decidiu acatar as recomendações das áreas técnicas para determinar a devolução em dobro da diferença entre os valores cobrados a título de coleta (EDC) e tratamento (EDT) de esgoto, no período entre outubro de 2017 e junho de 2018, conforme recomendações contidas no relatório GFE nº 14/2019 e no Memorando GFE nº 127/2020. Ademais, por unanimidade, a Diretoria Colegiada decidiu constar em ata que, salvo melhor entendimento devidamente justificado, conforme resolução Arsae e legislação consumerista, não fará interrupção dos processos em decorrência de envio, por parte da Copasa, dos processos para a CPRAC para discussão de devoluções simples. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Bicalho Polizzi**, **Diretor (a)**, em 27/05/2020, às 18:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Claret de Oliveira Júnior**, **Diretor(a) Geral**, em 27/05/2020, às 19:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Irene Albernaz Arantes**, **Diretor (a)**, em 27/05/2020, às 19:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **14764596** e o código CRC **5A37BE58**.

Referência: Processo nº 2440.01.0000311/2020-83 SEI nº 14764596